

ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE O CADASTRO E A SESSÃO DE DISPUTA

- 1** O presente documento é parte integrante e indissociável do instrumento convocatório, e recomenda-se a leitura integral do mesmo para entendimento da forma de disputa e contratação do objeto.
- 2** A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 3** Com relação a nomenclatura dos itens, esclarecemos que cadastramos um item genérico para todos os itens. Dessa forma, informações sobre quantitativos e valores devem ser consultadas no Edital e Anexos.